PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comitê de Segurança Permanente

Porto Velho, RO

Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO **3**
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025) **3**
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS **3**
3.1 Atualização da Composição e Representatividade Colegiada: 3
3.2 Análise de Normatização da Plataforma Migri: 4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O colegiado atua como o Órgão de Segurança Institucional do TRT14. Sua finalidade é a adoção de medidas técnicas para identificar, analisar e tratar riscos ou ameaças à integridade física e à vida de magistrados, servidores e seus familiares em razão do exercício funcional. Atua na governança de protocolos de proteção pessoal, controle de acesso e segurança de ativos do Poder Judiciário.

Norma de Criação: Instituído originalmente como Comissão de Segurança Permanente pela Resolução Administrativa n. 048/2018. Em 2023, sua nomenclatura foi alterada para Comitê de Segurança Permanente por meio da Resolução Administrativa n. 001/2023, visando alinhar-se à Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 325/2022).

Periodicidade Prevista: O Comitê deve reunir-se ordinariamente uma vez por semestre ou, extraordinariamente, sempre que houver demanda sobre assuntos urgentes de segurança institucional, por convocação de seu Presidente.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o Comitê registrou movimentações relevantes em seus autos, com destaque para:

> 30/04/2025: Alteração da composição do Comitê (Portaria GP n.º 0536/2025).
>
> 15/05/2025: Nova alteração de membros titulares e suplentes (Portaria GP n.º 0600/2025).
>
> 15/07/2025: Despacho presidencial determinando a análise técnica do Comitê sobre minutas normativas.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Atualização da Composição e Representatividade Colegiada:

> **Referência:** Deliberado e formalizado em **15/05/2025 (Portaria GP n.º 0600/2025)**.

Contextualização e Justificativa: A manutenção da composição atualizada é essencial para garantir a legitimidade das decisões de segurança e o cumprimento das normas do CSJT e CNJ, assegurando a representação de magistrados e servidores.

Descrição da Atuação: O colegiado processou indicações da AMATRA14 e do SINSJUSTRA para renovação de seus membros. Em julho de 2025, o comitê atuou na substituição de suplentes para garantir a continuidade operacional dos trabalhos e a validade das futuras reuniões de análise de risco.

3.2 Análise de Normatização da Plataforma Migri:

Referência: Determinação de análise em **15/07/2025 (Doc. 218)**.

Contextualização e Justificativa: A medida visa regulamentar ferramentas tecnológicas de segurança e comunicação para magistrados de 1º e 2º graus, fortalecendo a rede de proteção institucional.

Descrição da Atuação: O Comitê foi acionado para avaliar e sugerir ajustes na minuta de Ofício Circular relativa à implementação da plataforma Migri no âmbito do Regional, garantindo que a ferramenta esteja alinhada aos protocolos de segurança institucional vigentes.